

OFÍCIO CIRCULAR - 5950838 - SE/SEG/SEG01/SEG01.01

Guarulhos, 30 de setembro de 2026.

Ofício Circular n.º 14/2026 – DAE – SEG01

Aos Gestores das unidades parceiras da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Formação Online para Gestores Escolares em Alimentação Escolar

O Departamento de Alimentação Escolar (DAE), por meio de sua equipe técnica de Nutrição, apresenta a **1ª Formação Online para Gestores Escolares em Alimentação Escolar**, desenvolvida com o objetivo de fortalecer e subsidiar a atuação da gestão escolar no acompanhamento das atividades relacionadas à alimentação escolar.

A gestão de uma unidade escolar envolve diferentes responsabilidades administrativas, pedagógicas e operacionais. Nesse contexto, o acompanhamento da cozinha escolar constitui importante atribuição da gestão, especialmente no que se refere à organização dos serviços, ao cumprimento do cardápio, às boas práticas, à documentação e aos controles necessários para assegurar a qualidade e a segurança da alimentação ofertada aos estudantes.

Considerando a relevância da atuação da gestão escolar nesse processo, o DAE estruturou a presente formação com o propósito de disponibilizar informações técnicas, orientações e ferramentas que contribuam para o acompanhamento da rotina das cozinhas escolares e para a tomada de decisões no âmbito da unidade escolar.

1. ACESSO À FORMAÇÃO

A formação está disponível no **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)** e poderá ser acessada conforme as orientações disponibilizadas pela plataforma.

O conteúdo foi organizado em módulos, contemplando temas e procedimentos relacionados à gestão e ao acompanhamento da alimentação escolar. Por estar disponível em ambiente virtual, os materiais poderão ser consultados e revisitados sempre que necessário, constituindo-se como instrumento permanente de apoio à gestão escolar.

2. REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Considerando tratar-se da primeira formação completa disponibilizada pelo DAE na modalidade on-line, solicitamos, neste primeiro ciclo, a participação de todos os gestores das unidades escolares atualmente em exercício, independentemente do tempo de atuação na função.

A partir deste lançamento, a formação passará a constituir referência para os novos gestores escolares, que deverão realizá-la como parte de sua preparação para o exercício das atividades relacionadas ao acompanhamento da alimentação escolar na unidade.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A formação possui duração aproximada de 4 (quatro) horas e contempla os seguintes conteúdos:

- Boas-vindas;
- Desafios na gestão da cozinha escolar;
- Gestão e mediação de conflitos no ambiente de trabalho;
- Gestão da cozinha terceirizada;
- Cardápio escolar;
- Logística da alimentação escolar;
- Comunicação com o Departamento de Alimentação Escolar (DAE);
- Programa Leite em Casa;
- Manuais e documentos orientativos;
- Relatórios técnicos da equipe de Nutrição;
- Controle de validade e identificação de produtos;
- Cartazes e materiais de orientação;
- Planilhas e registros de controle;
- Comprovantes de controle de pragas;
- Controle de caixa d'água e troca de filtros;
- Calibração de balanças e termômetros;
- Ficha de Dados de Segurança de produtos químicos;
- Controle de entrega de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Comprovantes de realização de treinamentos;
- Recibos de gás, alimentos e bebidas;
- Manutenção preventiva;
- Limpeza de coifas;
- Limpeza de caixas de gordura;
- Orientações para reformas nas cozinhas escolares;
- Orientações para aquisição de materiais;
- Boas práticas na atuação da gestão e da equipe pedagógica;
- Limpeza e organização dos ambientes;
- Uniformes e EPIs / Certificado de Aprovação (C.A.);
- Lactário;
- Balcão térmico;
- Itens de uso pessoal;
- Educação Alimentar e Nutricional (EAN);
- Necessidades Alimentares Especiais (NAE);
- Cardápio em Foco.

4. CERTIFICADO

Ao final da formação, será disponibilizado certificado de conclusão na própria plataforma.

Solicitamos que o certificado seja arquivado na secretaria da unidade escolar, em local organizado e de fácil acesso, para fins de registro e eventuais consultas.

Na hipótese de transferência do gestor para outra unidade escolar, o certificado deverá acompanhá-lo, permanecendo arquivado na nova unidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que esta formação se constitua como uma ferramenta técnica de apoio à gestão escolar, contribuindo para o fortalecimento das ações de acompanhamento, organização e controle dos serviços de alimentação escolar e, conseqüentemente, para a qualidade da alimentação ofertada aos estudantes da Rede Municipal de Educação de Guarulhos.

Contamos com a participação e o compromisso de todos os gestores escolares na realização desta formação.

Em caso de dúvidas ou necessidade de orientações, a equipe técnica de Nutrição do Departamento de Alimentação Escolar permanece à disposição pelo telefone 2475-7416 (ramal 7439 ou 7442).

Atenciosamente,

Gisela Mayumi Kodama
Diretora de Departamento

De acordo,

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Mayumi Kodama, Diretor(a) de Departamento**, em 30/09/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 01/10/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5950838** e o código CRC **8F4948F8**.